

Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres.....	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

**Extrato da Ata de Julgamento das
Propostas, Habilitação e Adjudicação**

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

**DECRETO Nº 122 DE 26 DE DEZEMBRO DE
2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2009 SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS FUNDO MUNICIPAL - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2012 REMOÇÕES DE UTI MÓVEL - RATEIO VARIÁVEL 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

**DECRETO Nº 123 DE 28 DE DEZEMBRO DE
2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 27.574,57 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e quatro

reais e cinquenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS - RATEIO FIXO 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 27.574,57

Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS - RATEIO FIXO 3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00044 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha:00046 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 240,92

3.3.9.0.46.00 Auxílio Alimentação - Ficha:00048 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 20.780,00

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha:00051 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 2.400,00

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha:00052 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos - R\$ 2.153,65

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

**DECRETO Nº 124 DE 29 DE DEZEMBRO DE
2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01.10.302.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS - RATEIO FIXO 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00039 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.10.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RATEIO FIXO 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00012 Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Convênios e Congêneres

Outros Atos